



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.325, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota ou
tras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DORICO SOARES CAMPOS, a rua com
início na Linha de Transmissão Juazeiro do Norte/Milagres, com sentido Sul/Norte, entre
as quadras D - A - F, no Loteamento São Bento, no bairro José Geraldo da Cruz,
nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e
noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL